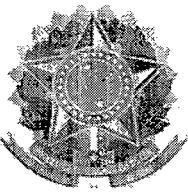


CÂMARA DOS DEPUTADOS



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 3372, de 2018**

**Do Sr. Deputado LUCIANO DUCCI
ao
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E
AVIAÇÃO CIVIL**



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Luciano Ducci – PSB/PR

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 3372, DE 2018
(Do Sr. Luciano Ducci)

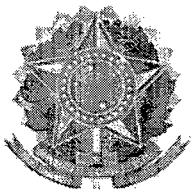
Solicita ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil a respeito da redução de viagens do trem de passageiros da Serra Verde Express a Morretes/PR

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no sentido de esclarecer a esta Casa, sobre a decisão da ANTT que determinou a redução de viagens do trem de passageiros da Serra Verde Express a Morretes/PR, conforme as seguintes questões:

- Qual foi o motivo que levou à tomada da já citada decisão?
 - Trata-se de ato unilateral? Se positivo, por qual motivo setor turístico da região de Morretes não foi ouvido?
 - Foi realizado algum estudo de impacto socioeconômico que justificasse a decisão questionada?
 - Trata-se de decisão de caráter permanente e irrevogável?
 - Foi apresentado algum plano de compensação de perdas ao setor turístico da região de Morretes?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Luciano Ducci – PSB/PR

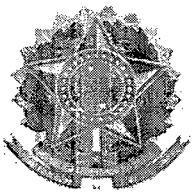
JUSTIFICAÇÃO

Inicialmente é preciso frisar a ausência de subordinação entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres e o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Entretanto, esta doura pasta tem o poder de fiscalização sobre os atos da referida agência reguladora, e, portanto, acreditamos ter o condão de responder aos questionamentos feitos.

Conforme informações que recebi, a ANTT anunciou no último mês de janeiro que a circulação de viagens do trem de passageiros da Serra Verde Express a Morretes/PR, seria somente diária nos meses de janeiro, fevereiro, julho e dezembro, sendo que no período restante só seria permitido o tráfego férreo de passageiros às sextas-feiras e sábados, com possibilidade de extensão para as quintas-feiras em meses específicos. Tal determinação está trazendo muitas preocupações aos comerciantes do Município de Morretes. De acordo com a Associação dos Restaurantes e Similares de Morretes, a citada medida foi tomada sem a devida discussão com os empresários locais, e causará redução de 50% a 60% no movimento de turistas na região.

Como é de conhecimento público, a ferrovia, inaugurada em 2 de fevereiro de 1885, foi planejada pelos irmãos Antônio e André Rebouças, e perfaz um percurso de 110 km incrustado na vegetação. O passeio dura cerca de três horas e meia, a uma velocidade média de 20 km/h. Durante o trajeto, passa por túneis, estações como as do pico Marumby e de Engenheiro Lange. Os vagões que levam o nome de Copacabana e Foz têm capacidade para 23 passageiros cada um. Um terceiro (o Curitiba) pode levar até 40 pessoas. De acordo com o presidente da empresa Serra Verde, que mantém as litorinas de luxo, 22% dos turistas que procuram o passeio são estrangeiros e, em sua maioria, alemães.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Luciano Ducci – PSB/PR

Diante disso, percebe-se a monumental importância desse atrativo turístico para o Paraná e em especial ao município de Morretes, visto que o trajeto de trem pela Serra do Mar é o segundo principal atrativo do Estado, e a sua limitação, conforme pretendido importará em grandes prejuízos socioeconômicos aos afetados.

Importante destacar que as agências reguladoras são instrumentos de proteção e segurança da economia, para tanto, é fundamental que sua atuação apresente-se na mais pura transparência. Desta forma, outra característica comum entre as agências reguladoras federais é o contato aberto com a população. A sociedade deve estar a par e ter a oportunidade de poder discutir suas ações para que sejam socialmente legítimas.

Logo, é imprescindível a obtenção das informações acima indicadas, por todos os motivos expostos, e também para que o Congresso Nacional possa exercer com amplitude a sua função de Fiscalização e Controle dos atos do Poder Executivo.

08 FEV. 2018

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.

Luciano Ducci
Deputado Federal
PSB/PR





CÂMARA DOS DEPUTADOS

16/02/2018
11:07

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.372/2018 - do Sr. Luciano Ducci - que "Solicita ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil a respeito da redução de viagens do trem de passageiros da Serra Verde Express a Morretes/PR"



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 3372/2018

Autor: Deputado Luciano Ducci - 3372/2018/PR

Destinatário: Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Assunto: Solicita ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil a respeito da redução de viagens do trem de passageiros da Serra Verde Express a Morretes/PR

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 22 de fevereiro 2018

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente





Câmara dos Deputados

RIC 3.372/2018

Autor: Luciano Ducci

Data da Apresentação: 08/02/2018

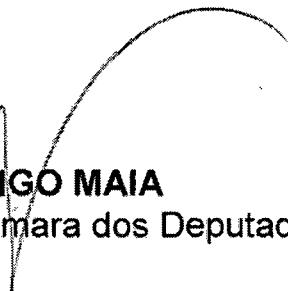
Ementa: Solicita ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil a respeito da redução de viagens do trem de passageiros da Serra Verde Express a Morretes/PR

Forma de Apreciação:

Texto Despacho: Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

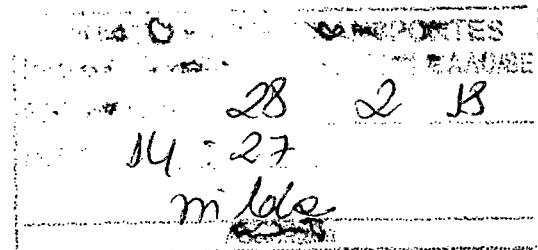
Regime de tramitação:

Em 23/02/2018


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



1413BB2701



Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1865 /18

Brasília, 29 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
MAURÍCIO QUINTELLA
Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3362/2018	Hugo Leal
Requerimento de Informação nº 3372/2018	Luciano Ducci
Requerimento de Informação nº 3375/2018	Rômulo Gouveia

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO
EM _____ / _____ / _____
Nome por extenso e assinatura

Ponto:

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 28 / 3 / 18 às 17 h 55

JMR
Servidor

5876
Ponto

WLM
Portador

AVISO N° 26/2018/ASPAR/GM/MTPA

Brasília, de 28 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **GIACOBO**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 3.372/2018, de autoria do Deputado Luciano Ducci.

Senhor Secretário,

Reporto-me ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1.865, de 28 de fevereiro de 2018, no qual Vossa Excelência encaminha a cópia do Requerimento de Informação nº 3.372/2018, de autoria do Deputado Luciano Ducci (PSB/PR), apresentado em 8 de fevereiro de 2018, que requer informações a respeito da redução de viagens do trem de passageiros da Serra Verde Express a Morretes, no Estado do Paraná.

A respeito, encaminho, para o conhecimento do ilustre Secretário, o Ofício nº 17/2018/ASPAR/ANTT, de 27 de fevereiro de 2018, elaborado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, e o Memorando nº 25/2018/SUPAS, de 26 de fevereiro de 2018, da Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, daquela Agência, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Atenciosamente,

Maurício Quintella Lessa
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA

Ministro de Estado dos Transportes,
Portos e Aviação Civil

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 28 / 3 / 2018 às 17 h 55

JMR
Servidor

5876
Portador



Assessoria de Relações Parlamentares - ASPAR
SCES Trecho 03, Lote 10, Projeto Orla, Polo 08 - Bloco E, 3º andar
Brasília/DF - CEP: 70.200-003
(61) 3410-1841

Ofício nº 17/2018/ASPAR/ANTT

Brasília, 27 de fevereiro de 2018.

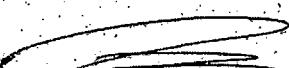
A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS
Chefe da Assessoria Parlamentar
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Brasília – DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 3.372/2018, de autoria do Deputado
Luciano Ducci

Senhor Chefe,

1. Em atenção ao Ofício nº 102/2018/ASPAR/GM, de 9/2/18., pelo qual Vossa Senhoria solicita informações sobre o Requerimento de Informação supramencionado, encaminho, em anexo, cópia do Memorando nº 025/2018/SUPAS, de 26/02/18., da Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS, com manifestação desta Agência sobre o assunto.

Atenciosamente,


SÉRGIO BAPTISTA PIRES
Assessor de Relações Parlamentares



SUPAS

SCS TRECHO 3 POLO 8, LT 10 - Ed. JNV - Brasília - DF - 70.200-003 - Fone: (61) 3410.1000 / 1001
www.antt.gov.br

Memorando nº 025 /2018/SUPAS

Brasília, 26 de fevereiro de 2018.

À ASPAR.

Assunto: doc. 50500.176823/2018-80

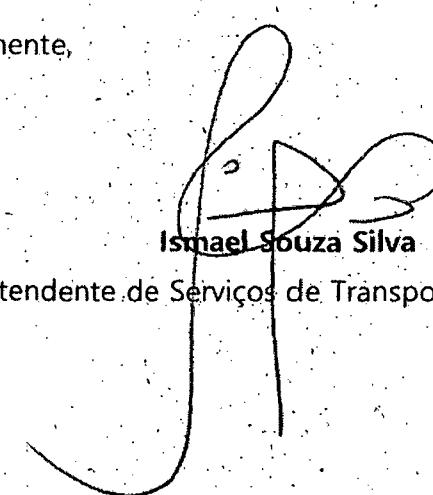
Prezados,

Trata-se de solicitação do Deputado Luciano Ducci PSB/PR (requerimento de informações nº 3372/2018) acerca do trem de passageiros Serra Verde Express.

O requerimento de informações nº 3372/2018 enviado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil também foi enviado à ANTT e respondido por meio da NOTA TÉCNICA Nº 85/GETAE/SUPAS/2018, cuja cópia segue anexa.

Assim, após manifestação da SUPAS, restituí os documentos para adoção das providências, no que couber.

Atenciosamente,



Ismael Souza Silva

Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros

TASUPASNAFADIN/IV/2018/AplicadoMemorandos

NOTA TÉCNICA Nº 85/GETAE/SUPAS/2018

DATA 22/02/2018

Interessado: GABINETE**Referência:** 50500.154072/2018-41

SUPAS

Assunto: Serra Verde Express

1. Trata-se do Ofício/Gab nº 001/2018 enviado pelo gabinete do Deputado Luciano Ducci, por meio do qual o Deputado Federal Luciano Ducci solicita informações acerca da decisão da ANTT para a redução da frequência do Trem de Morretes/PR.

DA MANIFESTAÇÃO DA SUPAS

2. O serviço de transporte ferroviário de passageiros explorado entre Curitiba/PR e Morretes/PR foi analisado pela área técnica da ANTT, que concluiu que se trata de um serviço de natureza não regular e turística. Portanto, considerando a natureza desse serviço, esta Agência resolveu que, findo o Contrato nº. 01/ERCUB/RFFSA/97, deveria adequar o serviço às disposições da Resolução ANTT nº. 359/2003, aplicável a todas as empresas que operam serviços com a mesma natureza.

3. Pois bem, findo o contrato, o serviço entre Curitiba/PR e Morretes/PR passou a ser autorizado pela Agência por meio da Resolução ANTT nº 5.135, de 22 de março de 2017, feita em consonância com as determinações da Resolução ANTT nº. 359/2003, que dispõe sobre os procedimentos relativos à prestação não regular e eventual de serviços de transporte ferroviário de passageiros com finalidade turística, histórico-cultural e comemorativa.

4. Nos termos do art. 7º da Resolução 359/2003, o compartilhamento de vias para prestação de serviço não regular será objeto de Contrato Operacional Específico – COE, firmado entre a concessionária, neste caso, a empresa Rumo Malha Sul S/A, e o autorizatário, empresa Serra Verde Express. Neste documento, dentre as cláusulas exigidas, há a cláusula relativa aos fluxos estimados e roteiros previstos para circulação do trem.

5. Nesse sentido, tanto a forma de operação, quanto os horários e dias de circulação do trem foram pactuados entre as partes, e ratificados por meio do COE, celebrado em 21 de setembro de 2017. Assim, não há que se falar que a redução foi determinação desta Agência, mas sim foi acordado entre as partes.



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

6. Ante o exposto, sendo estas as informações que dispomos, submeto a presente Nota à consideração superior, propondo posterior encaminhamento ao Gabinete para as demais providências.

Diego Dascânius
DIEGO DASCÂNIO PÉREZ MARQUES

Técnico em Regulação

De acordo. À SUPAS.

Em 23/2/2018

Karla Campos do Carmo
KARLA CAMPOS DO CARMO

Gerente Técnica de Assessoramento

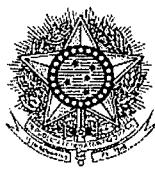
De acordo.

Ao GAB.

Em 23/2/2018.

Ismael Souza Silva
ISMAEL SOUZA SILVA

Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RI/I/nº 1991 /18

Brasília, 03 de abril de 2018.

Exmo. Senhor Deputado
LUCIANO DUCCI
Gabinete 427 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 26/2018/ASPAR/GM/MTPA, de 28 de março de 2018, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.372/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário



Documento : 7575 - 1/LMR